



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI**

REFERÊNCIA: Comissão Especial de Inquérito Instaurada para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998 (Município x BRK Ambiental) e aos atos administrativos, jurídicos, negociais e regulatórios correlatos.

O Presidente, o Relator e o Membro da Comissão Especial de Inquérito – CEI, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no exercício de suas atribuições de condução dos trabalhos e formalização dos atos instrutórios, proferem a presente **DECISÃO**, nos termos a seguir.

DECISÃO

Com fundamento nos poderes investigatórios próprios das Comissões de Inquérito no âmbito do Poder Legislativo, observadas as normas constitucionais aplicáveis, os artigos 46 e 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, bem como as garantias do devido processo legal, expõem e decidem o quanto segue.

I. RELATÓRIO

A Comissão Especial de Inquérito encontra-se regularmente constituída e em curso para apurar, com precisão, a formação da vontade administrativa e regulatória que conduziu à celebração do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, bem como a consistência da motivação técnico-jurídica que lhe serviu de suporte e seus efeitos econômico-financeiros sobre a concessão.

No desenvolvimento dos trabalhos, foram reunidos elementos documentais e colhidas provas orais que apontam, em nível indiciário, descontinuidade relevante na condução do reequilíbrio econômico-financeiro, com coexistência de dois fluxos procedimentais (um originário, estruturado sobre estudo técnico previamente contratado, e outro superveniente, instaurado para rediscutir a matéria sob nova conformação), além de indícios de tramitação acelerada, alteração substancial de premissas e introdução de cláusula financeira de grande impacto (antecipação de outorga), circunstâncias que exigem esclarecimento direto dos agentes públicos e privados vinculados às etapas de formulação, validação e assinatura do ajuste.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

01



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003000330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diante da relevância institucional do tema, e com vistas a assegurar completude instrutória, rastreabilidade e consistência técnica do relatório final, reputa-se necessária a realização de ciclo organizado de oitivas, com datas previamente definidas e horário fixo (09h00), conforme planejamento procedimental e disponibilidade de agenda, sem prejuízo de adequações pontuais que preservem a continuidade e a eficiência dos trabalhos.

II. FUNDAMENTAÇÃO

As Comissões de Inquérito, no âmbito do Poder Legislativo, exercem função institucional de fiscalização e investigação, voltada à apuração de fato determinado e à formação de acervo informativo idôneo para subsidiar conclusões e recomendações. Essa atuação se desenvolve por meio de diligências instrutórias próprias, cuja legitimidade exige pertinência temática, necessidade, proporcionalidade e motivação, com observância das garantias aplicáveis.

No âmbito do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, é conferida à CEI competência para determinar diligências necessárias à elucidação dos fatos, inclusive a tomada de depoimentos/oitivas, requisição de informações e documentos e demais providências de instrução, nos termos regimentais já adotados como base formal em decisões anteriores desta Comissão, com referência aos arts. 46 e 47.

No caso concreto, as oitivas ora designadas atendem a um propósito instrutório claro: **(i)** reconstruir a cronologia real de decisões e validações no circuito municipal e regulatório; **(ii)** esclarecer a autoria, circulação e validação de minutas, notas técnicas e pareceres; **(iii)** identificar documentos e registros complementares que não estejam plenamente explicitados no fluxo formal; e **(iv)** delimitar a contribuição funcional de cada convocado para a conformação final do 14º Termo Aditivo, evitando lacunas que possam comprometer a consistência técnica do relatório conclusivo.

A organização das oitivas em agenda fixa, com datas certas e horário padronizado, atende ao princípio de eficiência instrutória e permite padronização de formalidades, organização da produção probatória e preservação do acervo (atas, termos e registro audiovisual), assegurando controle procedimental e rastreabilidade.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





III. INDÍCIOS OBJETIVOS E PERTINÊNCIA DA OITIVA

III.1. THIAGO BRINGER (ex-Procurador-Geral do Município e Secretário de Governo)

Consta dos autos, em nível indiciário, que o procedimento superveniente (PA nº 86.707/2023) incorporou cláusula de antecipação de outorga no valor de R\$

15.000.000,00 (quinze milhões de reais), em contexto de tramitação célere no mês de dezembro de 2023, e que a estruturação jurídica e administrativa do arranjo final passou por manifestações/validações relevantes na esfera do Município. Nesse cenário, **THIAGO BRINGER**, à época exercendo função de Procurador-Geral do Município e atuando como Secretário de Governo, é apontado como agente institucionalmente vinculado à provocação e/ou validação do modelo.

De modo objetivo, o acervo indica que a conformação final reuniu, em um mesmo ajuste, elementos de reajuste extraordinário (com referência a percentual de 4%), antecipação de outorga (R\$ 15 milhões) e obrigações correlatas de investimento (CAPEX), compondo arquitetura econômico-financeira de impacto expressivo. Também constam, no material já colhido, referências à necessidade de esclarecer o papel da Procuradoria e do núcleo de gestão municipal na construção de justificativas, na circulação de minutas e na consolidação do texto final, inclusive quanto ao itinerário pelo qual a solução superveniente substituiu/deslocou o trilha originário.

Nessa linha, a oitiva é necessária para esclarecer: **(i)** a motivação administrativa e os fundamentos para a deflagração e condução do procedimento superveniente; **(ii)** a origem e o racional institucional da cláusula de antecipação (R\$ 15 milhões) e sua compatibilização jurídico-orçamentária, em termos de premissas e cautelas adotadas; e **(iii)** o fluxo de elaboração, revisão e aprovação de minutas/pareceres, identificando interlocuções, alternativas consideradas e fundamentos determinantes, para permitir cotejo objetivo com os documentos já constantes dos autos.

III.2. VANDERLEY TEODORO DE SOUZA (ex-Diretor-Presidente da AGERSA)

Consta dos autos que, no circuito regulatório interno, houve tramitação de procedimento originário (PA nº 26.929/2022) e, posteriormente, procedimento superveniente (PA nº

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





86.707/2023), ambos relacionados a reequilíbrio/revisão e ao itinerário decisório que culminou no 14º Termo Aditivo. Nesse contexto, **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**, à época Diretor-Presidente da AGERSA, é indicado como agente que participou de etapas de encaminhamento e/ou tramitação interna desses expedientes, o que o situa como peça relevante para esclarecer o fluxo decisório dentro do órgão regulador.

Em particular, há referência, no acervo já reunido, a encaminhamentos internos no PA nº 26.929/2022 relacionados a ajustes recomendados pela Procuradoria, e a atos de remessa no PA nº 86.707/2023 envolvendo a tramitação para área técnica (com menção, nos autos, a encaminhamento à Gerência de Contabilidade Regulatória), em período sensível de dezembro de 2023, etapa vinculada à conformação de manifestação técnico-regulatória posteriormente associada à Nota Técnica nº 03/2023. Esses marcos, por sua própria natureza, demandam esclarecimento direto sobre critérios, motivação, sequência de validações e documentos que lastrearam os encaminhamentos.

Com efeito, a oitiva mostra-se necessária para esclarecer: **(i)** quais foram os fundamentos e responsáveis pelos encaminhamentos determinados/validados na Diretoria-Presidência; **(ii)** como se estruturou a tramitação interna entre setores e quais documentos (minutas, planilhas, notas, despachos) foram recebidos, validados ou encaminhados; e **(iii)** se houve interlocuções e tratativas técnico-institucionais relevantes que não estejam plenamente refletidas no fluxo documental, garantindo rastreabilidade e completude instrutória.

III.3. BRAULYO LIMA DAVER E SOUSA (ex-Coordenador Jurídico da AGERSA)

Consta dos autos que o procedimento originário (PA nº 26.929/2022) teria sido submetido a encaminhamentos e, posteriormente, a providências internas relacionadas a encerramento/arquivamento, em contexto no qual a solução final veio a ser conformada por fluxo diverso, associado ao procedimento superveniente (PA nº 86.707/2023) e à formalização do 14º Termo Aditivo. Nesse contexto, **BRAULYO LIMA DAVER E SOUSA**, à época Coordenador Jurídico da AGERSA, é apontado como agente relevante para esclarecer a racionalidade jurídica do circuito regulatório no ponto de transição entre os fluxos.

Em termos objetivos, o acervo já reunido indica que o encerramento/arquivamento do procedimento originário foi justificado por referência à circunstância de que a solução

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

04





teria sido pactuada fora daquele fluxo procedimental, o que, em nível indiciário, suscita necessidade de esclarecer quais registros efetivos embasaram tal justificativa, quais documentos foram considerados e se houve comunicações/reuniões/minutas que devam ser trazidas aos autos para restabelecer a rastreabilidade do processo decisório.

Assim, a oitiva mostra-se necessária para esclarecer: **(i)** quais foram os fundamentos jurídicos e administrativos que sustentaram a orientação pelo arquivamento/encerramento do procedimento originário; **(ii)** quais documentos, comunicações, registros de reuniões e minutas deram suporte à justificativa adotada; e **(iii)** qual foi o papel da assessoria jurídica da AGERSA na validação de regularidade formal, na gestão do risco institucional e na transição para o procedimento superveniente, permitindo identificar eventuais lacunas documentais a serem supridas por diligências.

III.4. MARCOS ROBERTO MENDANHA NOGUEIRA e MARCOS ANTONIO PONTES MACEDO (diretores e signatários da BRK Ambiental)

Consta dos autos que **MARCOS ROBERTO MENDANHA NOGUEIRA** e **MARCOS ANTONIO PONTES MACEDO** figuram como diretores/representantes estatutários signatários do 14º Termo Aditivo, o que os insere diretamente na etapa de consolidação negocial e formal do ajuste. Trata-se de ato que concentrou, em um mesmo instrumento, reajuste extraordinário (referência a 4%), antecipação de outorga (R\$ 15 milhões) e obrigações vinculadas a investimentos (CAPEX), razão pela qual a oitiva dos signatários revela-se pertinente para reconstituir a formação do consenso e a dinâmica de negociação que antecedeu a assinatura.

O acervo já reunido indica, em nível indiciário, a necessidade de esclarecer a cronologia de tratativas e a circulação de minutas/versões, especialmente por haver referências a tramitação administrativa superveniente em janela temporal exígua (dezembro/2023) e à existência de consequências financeiras posteriores associadas à operacionalização do arranjo (incluindo menções a descontos mensais). Nesse contexto, a oitiva se justifica para delimitar quais premissas e fundamentos empresariais foram apresentados para sustentar o reequilíbrio, a antecipação e o modelo de compensação, e como se deu o processo de validação interna da concessionária para assinatura do termo.

Portanto, a oitiva é necessária para esclarecer: **(i)** o processo de negociação e validação do aditivo no âmbito da concessionária (quem participou, quais documentos circularam, em quais marcos temporais); **(ii)** a origem e justificativa das cláusulas centrais (4%, R\$

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

05



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330037003000330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

05
Digitalizado com CamScanner



15 milhões e CAPEX) e a compreensão empresarial da sua operacionalização; e (iii) a existência de registros, comunicações, minutas e documentos de suporte (inclusive versões) aptos a serem juntados aos autos, para permitir cotejo técnico com os elementos já existentes e reduzir lacunas na reconstituição do Itinerário decisório.

IV. DA DECISÃO – DESIGNAÇÃO DAS OITIVAS (DILIGÊNCIA DE PRODUÇÃO PROBATÓRIA)

Diante do exposto, o Presidente da Comissão Especial de Inquérito – CEI, no exercício dos poderes investigatórios da Comissão, **DETERMINA:**

IV.1. Designação das sessões

Ficam designadas as seguintes oitivas, todas a serem realizadas no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, às 09h00:**

Sessão de 14/05/2026 (quinta-feira), 09h00:

- **THIAGO BRINGER**, ex-Procurador-Geral do Município e Secretário de Governo.

Sessão de 21/05/2026 (quinta-feira), 09h00:

- **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**, ex-Diretor-Presidente da AGERSA; e
- **BRAULYO LIMA DAVER E SOUSA**, ex-Coordenador Jurídico da AGERSA.

Sessão de 01/06/2026 (segunda-feira), 09h00:

- **MARCOS ROBERTO MENDANHA NOGUEIRA e MARCOS ANTONIO PONTES MACEDO**, diretores e representantes estatutários signatários da BRK Ambiental.

IV.2. Expedição de expedientes e formalidades

Determina-se a expedição dos expedientes cabíveis (notificação/carta de convocação/ofício, conforme o caso), consignando-se que:

- as oitivas destinam-se à colheita de esclarecimentos estritamente vinculados ao objeto da CEI;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

06



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330037003000330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- serão observadas as formalidades essenciais do ato, com termo de compromisso e advertência quanto ao direito à não autoincriminação;
- os depoimentos serão registrados em ata, com lavratura de termos de depoimento, e preservação do registro audiovisual, para juntada aos autos.


IV.3. Documentos e elementos recomendados

Recomenda-se que os convocados compareçam munidos, na medida do possível, de documentos e informações pertinentes aos pontos sob apuração (despachos, encaminhamentos, pareceres, notas técnicas, planilhas, minutas, registros de reuniões e comunicações institucionais), sem prejuízo de requisições adicionais durante a instrução.

V. CUMPRA-SE

Expeçam-se os expedientes necessários, com juntada desta decisão aos autos da CEI, para fins de controle, publicidade interna e rastreabilidade.

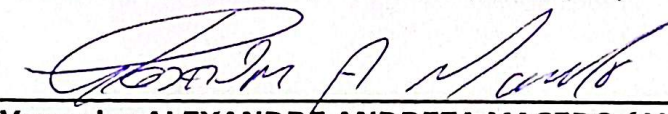
Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 04 de maio de 2026.



Vereador VITOR AZEVEDO
Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI)



Vereador FABRÍCIO DA SILVA MARTINS (CORONEL FABRÍCIO)
Relator da Comissão Especial de Inquérito (CEI)



Vereador ALEXANDRE ANDREZA MACEDO (ALEXANDRE DE ITAÓCA)
Membro da Comissão Especial de Inquérito (CEI)

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





OFÍCIO Nº 010/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de maio de 2026.

Ao Senhor

Vereador ALEXANDRE MAITAN

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Assunto: Solicitação de estrutura de Plenário, apoio de pessoal e transmissão ao vivo – oitivas da CEI (14/05/2026, 21/05/2026 e 01/06/2026, às 09h00)

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito constituída para apuração de possíveis irregularidades relacionadas ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa BRK Ambiental, venho, por meio do presente, solicitar a disponibilização da estrutura necessária para a realização de atos de instrução desta CEI, consistentes em sessões de oitiva designadas para as datas abaixo, todas às 09h00, a serem realizadas no Plenário desta Câmara Municipal.

Para viabilizar a realização dos atos com regularidade, transparência e adequada organização, solicita-se a disponibilização da estrutura do Plenário, bem como o apoio de pessoal necessário à condução dos trabalhos, compreendendo, no mínimo, suporte de secretaria/cerimonial, controle de acesso e apoio técnico-operacional para registro e organização das sessões, conforme práticas internas desta Casa.

Solicita-se, ainda, que o Setor de Comunicação da Câmara Municipal providencie a transmissão ao vivo dos referidos atos nas plataformas oficiais, garantindo publicidade e acesso da população aos trabalhos da Comissão, na forma usual adotada por esta Casa Legislativa.

Datas das oitivas:

- **14/05/2026 (quinta-feira), às 09h00;**
- **21/05/2026 (quinta-feira), às 09h00;**
- **01/06/2026 (segunda-feira), às 09h00.**

*Recebido em
04/05/2026
Fatima P. J. Pitula*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares e renovo votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

Vitor Azevedo
Fonseca de
Andrade:0946888
2721

Assinado de forma digital
por Vitor Azevedo Fonseca
de Andrade:09468882721
Dados: 2026.05.04 09:46:26
-03'00'

VITOR AZEVEDO
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003000330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner



CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de maio de 2026.

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Assunto: Convocação geral para atos de instrução da Comissão Especial de Inquérito (Sessões de oitiva)

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída no âmbito desta Câmara Municipal para apuração de fatos relacionados ao 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998, venho, por meio desta, **CONVOCAR** todos os Vereadores desta Casa Legislativa para os atos de instrução da referida Comissão, consistentes nas sessões de oitiva de investigados/convocados, conforme calendário abaixo.

Ficam designadas as seguintes sessões, todas a serem realizadas no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, às 09h00:**

- **14 de maio de 2026 (quinta-feira), às 09h00:** oitiva do Sr. **THIAGO BRINGER** (ex-Procurador-Geral do Município e ex-Secretário de Governo).
- **21 de maio de 2026 (quinta-feira), às 09h00:** oitiva do Sr. **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA** (ex-Diretor-Presidente da AGERSA) e do Sr. **BRAULYO LIMA DAVER E SOUSA** (ex-Coordenador Jurídico da AGERSA).
- **01 de junho de 2026 (segunda-feira), às 09h00:** oitiva dos Srs. **MARCOS ROBERTO MENDANHA NOGUEIRA** e **MARCOS ANTONIO PONTES MACEDO** (diretores/representantes estatutários signatários da BRK Ambiental).

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





- Registra-se que as sessões acima constituem diligências probatórias da presente CEI. Eventuais ajustes pontuais de agenda, se necessários, serão comunicados oportunamente pelos meios oficiais desta Casa, sem prejuízo da continuidade regular dos trabalhos.

Certo de contar com a presença de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vitor Azevedo
VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

Luciana Barceloza de Souza - 05/05/2026
(GAB 11)

Luana Cavallo - 05/05/2026
(Gabinete Paulinho Caraca)

Gabinete - Usuda Dependi - 05/05/2026

Gabinete 07 - Fernanda Eduardo Bourquignon
05/05/2026

Gabinete 06 - João Paulo Vieira - 05/05/2026
(GAB 5) *Infância Dada Infância* 05/05/2026

(GAB 4) ~~05/05/2026~~

(GAB 3) ~~05/05/2026~~

GAB 2) ~~05/05/2026~~

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



- 05/05 Gabinete Creone + Eduarda
05/05 - gabinete Marcos Coelho (11:17) & Vinícius
05/05 - Gabinete Paulinho - Alfredo - Gb 18
05/05 GAB. JOÃO MACHADO, ADILSON CONTI
05/05 - GAB. ALEXANDRE MAITAN - Fabiana P.T. Piter
05/05 - GAB. ALEXANDRE ITAOCÁ - Fabiana P. de S.
05/05 - G20.08 CLAYTON GROSS
06/05 - GAB. 13 - Elisandra adf.
06/05 - GAB. 15 - João Carlos
06/05 - GAB. 10 - Flávia C. Mendes





NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de maio de 2026.

Ao Sr. THIAGO BRINGER

Ex-Procurador-Geral do Município / Ex-Secretário de Governo
(Endereço: Rua Buenos Aires, 933, Araças, Vila Velha/ES)

Assunto: Notificação para comparecimento à oitiva – Comissão Especial de Inquérito (CEI) – 14/05/2026, às 09h00.

Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI) da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e em cumprimento à decisão proferida no âmbito desta Comissão, **NOTIFICA-SE V.Sa.** para comparecimento à oitiva designada para o dia **14 de maio de 2026, às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, para prestar esclarecimentos relacionados ao objeto desta CEI.

A oitiva constitui diligência de produção probatória e tem por finalidade objetiva esclarecer, sob perspectiva institucional: **(i)** a motivação e os fundamentos administrativos/jurídicos da tramitação superveniente relacionada ao reequilíbrio e à conformação do termo aditivo; **(ii)** a origem, racional e validação da cláusula de antecipação de outorga e demais elementos do arranjo final; e **(iii)** o fluxo de elaboração, revisão e aprovação de minutas, pareceres e documentos correlatos, com indicação de registros e documentos pertinentes.

Solicita-se, para melhor organização dos trabalhos, que V.Sa. compareça munido de informações e documentos que possam contribuir para o esclarecimento dos pontos acima indicados.

Atenciosamente,

Vitor Azevedo
Fonseca de
Andrade:0946
8882721

Assinado de forma
digital por Vitor
Azevedo Fonseca de
Andrade:09468882721
Dados: 2026.05.04
09:38:40 -03'00'

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





NOTIFICAÇÃO Nº 005/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de maio de 2026.

Ao Sr. VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Ex-Diretor-Presidente da AGERSA

(Endereço: Rua Lucio Bacelar, nº 249, 201, Ed. Floresta do Moreno, Praia da Costa, Vila Velha /ES, CEP: 29101-030)

Assunto: Notificação para comparecimento à oitiva – Comissão Especial de Inquérito (CEI) – 21/05/2026, às 09h00.

Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI) da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e em cumprimento à decisão proferida no âmbito desta Comissão, **NOTIFICA-SE V.Sa.** para comparecimento à oitiva designada para o dia **21 de maio de 2026**, às **09h00**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, para prestar esclarecimentos relacionados ao objeto desta CEI.

A oitiva constitui diligência de produção probatória e tem por finalidade objetiva esclarecer, sob perspectiva regulatória: **(i)** o fluxo de tramitação e encaminhamentos internos em procedimentos administrativos correlatos ao reequilíbrio e à conformação do termo aditivo; **(ii)** critérios e fundamentos de remessas internas para setores técnicos e validações associadas; e **(iii)** identificação de documentos, notas, planilhas, minutas e comunicações internas relevantes para juntada e cotejo no procedimento da CEI.

Solicita-se, para melhor organização dos trabalhos, que V.Sa. compareça munido de informações e documentos que possam contribuir para o esclarecimento dos pontos acima indicados.

Atenciosamente,

Vitor Azevedo

Fonseca de

Andrade:09468882

721

Assinado de forma digital por Vitor
Azevedo Fonseca de
Andrade:09468882721

Dados: 2026.05.04 09:39:42 -03'00'

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





NOTIFICAÇÃO Nº 006/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de maio de 2026.

Ao Sr. BRAULYO LIMA DAVER E SOUSA

Ex-Coordenador Jurídico da AGERSA

(Endereço: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 50, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES)

Assunto: Notificação para comparecimento à oitiva – Comissão Especial de Inquérito (CEI) – 21/05/2026, às 09h00.

Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI) da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e em cumprimento à decisão proferida no âmbito desta Comissão, **NOTIFICA-SE V.Sa.** para comparecimento à oitiva designada para o dia **21 de maio de 2026**, às **09h00**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, para prestar esclarecimentos relacionados ao objeto desta CEI.

A oitiva constitui diligência de produção probatória e tem por finalidade objetiva esclarecer, sob perspectiva jurídico-regulatória: **(i)** fundamentos e procedimentos relacionados a encerramento/arquivamento e transição de fluxos administrativos correlatos; **(ii)** documentos e registros que embasaram justificativas e encaminhamentos adotados; e **(iii)** atuação e validações jurídicas internas, com indicação de documentos, comunicações e minutas relevantes ao objeto investigado.

Solicita-se, para melhor organização dos trabalhos, que V.Sa. compareça munido de informações e documentos que possam contribuir para o esclarecimento dos pontos acima indicados.

Atenciosamente,

Vitor Azevedo Fonseca
de
Andrade:09468882721

Assinado de forma digital
por Vitor Azevedo Fonseca
de Andrade:09468882721
Dados: 2026.05.04 09:40:33
-03'00"

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





NOTIFICAÇÃO Nº 007/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de maio de 2026.

Ao Sr. MARCOS ROBERTO MENDANHA NOGUEIRA

Diretor/Representante Estatutário – BRK Ambiental

(Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.401, Setor B, Torre Paineira, 7º Andar, Vila Gertrudes – São Paulo/SP, CEP 04794-000)

Assunto: Notificação para comparecimento à oitiva – Comissão Especial de Inquérito (CEI) – 01/06/2026, às 09h00.

Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI) da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e em cumprimento à decisão proferida no âmbito desta Comissão, **NOTIFICA-SE V.Sa.** para comparecimento à oitiva designada para o dia **01 de junho de 2026 (segunda-feira)**, às **09h00**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, para prestar esclarecimentos relacionados ao objeto desta CEI.

A oitiva constitui diligência de produção probatória e tem por finalidade objetiva esclarecer, sob perspectiva negocial e de formalização do ajuste: **(i)** cronologia de tratativas e processo de negociação/assinatura do 14º Termo Aditivo; **(ii)** circulação de minutas/versões e validações internas; e **(iii)** fundamentos empresariais apresentados e documentação de suporte relacionada às cláusulas econômico-financeiras e obrigações correlatas.

Solicita-se, para melhor organização dos trabalhos, que V.Sa. compareça munido de informações e documentos que possam contribuir para o esclarecimento dos pontos acima indicados.

Atenciosamente,

Vitor Azevedo Fonseca
de
Andrade:09468882721

Assinado de forma digital por
Vitor Azevedo Fonseca de
Andrade:09468882721
Dados: 2026.05.04 09:41:50
-03'00'

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





NOTIFICAÇÃO Nº 008/2026 – CEI/PRESIDÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de maio de 2026.

Ao Sr. MARCOS ANTONIO PONTES MACEDO

Diretor/Representante Estatutário – BRK Ambiental

(Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.401, Setor B, Torre Paineira, 7º Andar, Vila Gertrudes – São Paulo/SP, CEP 04794-000)

Assunto: Notificação para comparecimento à oitiva – Comissão Especial de Inquérito (CEI) – 01/06/2026, às 09h00.

Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI) da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e em cumprimento à decisão proferida no âmbito desta Comissão, **NOTIFICA-SE V.Sa.** para comparecimento à oitiva designada para o dia **01 de junho de 2026 (segunda-feira)**, às **09h00**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, para prestar esclarecimentos relacionados ao objeto desta CEI.

A oitiva constitui diligência de produção probatória e tem por finalidade objetiva esclarecer, sob perspectiva negocial e de formalização do ajuste: **(i)** cronologia de tratativas e processo de negociação/assinatura do 14º Termo Aditivo; **(ii)** circulação de minutas/versões e validações internas; e **(iii)** fundamentos empresariais apresentados e documentação de suporte relacionada às cláusulas econômico-financeiras e obrigações correlatas.

Solicita-se, para melhor organização dos trabalhos, que V.Sa. compareça munido de informações e documentos que possam contribuir para o esclarecimento dos pontos acima indicados.

Atenciosamente,

Vitor Azevedo Fonseca
de
Andrade:09468882721

Assinado de forma digital por
Vitor Azevedo Fonseca de
Andrade:09468882721
Dados: 2026.05.04 09:43:42
-03'00'

VITOR AZEVEDO

Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

